



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	O conceito de norma no debate Ehrlich-Kelsen
Autor	HENRIQUE SAGEBIN BORDINI
Orientador	LUCAS PIZZOLATTO KONZEN

Título: O conceito de norma no debate Ehrlich-Kelsen
Autora: Henrique Sagebin Bordini
Orientador: Lucas Pizzolatto Konzen
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo:

Esta pesquisa concentra-se no exame de um momento especialmente relevante na demarcação da trajetória histórica de busca de uma identidade paradigmática para a sociologia do direito enquanto ciência social: o debate Ehrlich-Kelsen. A publicação da obra-prima de Eugen Ehrlich, *Princípios Fundamentais da Sociologia do Direito* (1913), simboliza o momento inaugural de um promissor projeto de estudo sociológico das normas e da ação normativa na sociedade, sepultado no seu nascedouro diante da controvérsia estabelecida no cenário austro-húngaro pela reação de Hans Kelsen e o sucesso da Teoria Pura do Direito (1934). O problema central da pesquisa versa sobre a polêmica protagonizada entre esses ícones da história do pensamento jurídico acerca do conceito de norma. Quais são as diferenças entre o conceito de norma apresentado por Ehrlich em comparação com o de Kelsen? Para responder essa pergunta teórica, toma-se como ponto de partida a análise dos conceitos de norma apresentados em *Princípios Fundamentais da Sociologia do Direito* (*Grundlegung der Soziologie des Rechts*), de Ehrlich, e *Teoria Geral das Normas* (*Allgemeine Theorie der Normen*), de Kelsen. Até o presente momento, os resultados apontam para a importância da introdução do referido debate na literatura jurídica brasileira, uma vez que esta carece de estudos sobre este episódio essencial da formação da sociologia jurídica. Este trabalho de pesquisa culminará em tradução da obra *Sociologia do Direito e Ciência do Direito: Uma Controvérsia* (*Rechtssoziologie und Rechtswissenschaft: Eine Kontroverse*), que apresenta os textos originais da crítica de Kelsen a Ehrlich, bem como a réplica apresentada (1915-1917), como maneira de acrescentar ao debate brasileiro documentação essencial à compreensão da história da sociologia jurídica e de sua identidade.